

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA No 223, DE 4 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 424/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.001875/2010-18, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), da Associação Israelita de Ensino e Cultura, inscrito no CNPJ No-33.456.476/0001-90, com sede no Rio de Janeiro/RJ, com validade para o período de 01/01/2010 a 31/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 43, de 05.03.2015, Seção 1, página 76)